



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 93920255823

QUARTA, 08 DE JANEIRO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 939

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 520/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	2
► Comissão Permanente de Licitação	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024.	3
AVISO DE LICITAÇÃO.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

93920255823

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II, e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **AYLLA EMILLY OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 0**.***.591-10, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor Geral de Recursos Humanos**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II, e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUANA GONZAGA DA CONCEIÇÃO BRITO**, inscrita no CPF nº 0**.***.291-01, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento da Receita Municipal**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Buriti do Tocantins/TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Buriti do Tocantins:

I - Paulo Pereira da Silva - **Presidente**

II - Charles Alves de Sousa - **Secretário;**

III - Adão Bezerra da Silva Sousa - **Membro.**

Art. 2º - Os serviços da Comissão constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de aquisição e alienação de bens móveis e imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor dos bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal

Parágrafo único: No laudo de avaliação, além do valor, deverão constar detalhadamente as condições de características dos bens móveis e imóveis.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Buriti do Tocantins deverá avaliar os móveis e imóveis em conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do móvel e imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 4º Os membros Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Buriti do Tocantins exercerão as atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das suas funções normais do cargo ocupado na administração municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições legais em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização para utilização de espaço público para realização de eventos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a **UTILIZAÇÃO** da **ÁREA PÚBLICA**, ao lado da

Prefeitura Municipal, nos dias **14 a 21 de janeiro de 2025**, pela Empresa Gustavo Souza Nogueira dos Santos (**Circo Aventura**), inscrita no CNPJ nº 36.812.302/0001-01, para a realização de eventos circenses.

Art. 2º - A limpeza da área pública ora cedida será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo Único: O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta por cento) s/m, além da proibição para realizar novos eventos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024, assinado em 07/12/2024. Objeto: Aproveitamento do saldo da ata de Registro de Preço referente ao objeto **Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO**. Processo Administrativo nº 233/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: P. G. FARIAS DE CASTRO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 33.174.938/0001-87. Valor Global: R\$ 24.998,30 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 7 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 7 de Dezembro de 2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Buriti do Tocantins - TO, 7 de Dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Janeiro de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>. Buriti do Tocantins - TO, 8 de Janeiro de 2025. MAGNA JOVINA COSTA BARATA. Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO.